



ANEXO II
DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

Declaração nos termos do Inciso XXXIII do ART. 7º da CF (anexo II)

Processo Administrativo nº004/2017

Edital de Licitação Modalidade CONVITE nº 001/2017

A empresa **Libra Serviços Corporativos Ltda. ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.430.120/0001-57, localizada na Rua Nossa Senhora da Guia, nº 517, Bairro Jardim Santa Marta, em Cuiabá – MT, CEP 78.043-605, em atendimento ao solicitado no edital de Convite nº 001/2017, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

- não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, inciso V, art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, com redação determinada pela Lei nº 9854/1999, e do inciso V do art. 13, do Decreto nº 3555/2000.

Cuiabá – MT, 08 de março de 2017.

LIBRA SERVIÇOS CORPORATIVOS

LTDA

CNPJ n. 19.430.120/0001-57

*Rua Nossa Senhora da Guia, número 517,
Jardim Santa Marta – Cuiabá/MT
CEP 78.043-605*

LIBRA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA

CNPJ n. 19.430.120/0001-57

IVAN SCHNEIDER

CPF n. 006.502.541-55



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 37.464.948/0001-08, situada a Rua Rui Barbosa, 335 - Centro - SÃO PEDRO DA CIPA - MT, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor **ALEXANDRE RUSSI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1147780-6 SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 866.680.641-91, residente domiciliado na Av. Presidente Dutra, nº 520, Centro, São Pedro da Cipa-MT, **ATESTA** para os devidos fins de direito que a empresa **LIBRA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA. ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.430.120/0001-57, localizada na Rua Nossa Senhora da Guia, nº 517, Bairro Jardim Santa Marta, em Cuiabá - MT, CEP 78.043-605, **que prestou os serviços de "correspondência fiscal" a este Município nos anos de 2014, 2015 e 2016, em atendimento aos Contratos Administrativos nº 020/2014 e nº 025/2015 (e aditivos)**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, sendo que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços até a presente data, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

São Pedro da Cipa/MT, 10 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
C.N.P.J nº 37.464.948/0001-08
ALEXANDRE RUSSI
CPF nº 866.680.641-91

ANEXO IV
PROPOSTA DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 004/2017
Edital de Licitação Modalidade de Convite nº 001/2017

A Empresa **STS Consultoria e Informática Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.335.762/001-77, sediada à Rua Campinas, 21 - Empresarial Center - Sala 08 - Morada da Serra - CPA I - CEP: 78.055-085 - Cuiabá - MT, em atendimento ao solicitado no edital de Convite nº 001/2017, vem pelo presente apresentar proposta para participação no processo licitatório modalidade Convite nº 001/2017.

Tendo examinado as condições de participação, nos propomos a executar os serviços pelo valor global de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) incluídos neste os impostos decorrentes e demais despesas incidentes ou que venham incidir direta ou indiretamente. Declaramos aceitar as condições expressas na Lei nº 8.666/93 e no edital de convite nº 001/2017, com as atualizações que lhe foram introduzidas.

Identificação da Proponente:

Participante: STS Consultoria e Informática Ltda - ME		
CNPJ: 19.335.762/0001-77		Insc. Est.: Isento
Endereço: Rua Campinas, 21 - Empresarial Center - Sala 08		
Bairro: Morada da Serra - CPA I		Cidade: Cuiabá - MT
CEP: 78.055-085	E-mail: comercial@stsmmt.com.br	Fone/Fax: (65) 2193 8200
Banco: Brasil	Nº Conta Bancária e Agência: 33649-1 2960-2	
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Correspondência Fiscal e Representação do Município junto aos Órgãos dos Governos Federal e Estadual, instalados em Cuiabá/MT.		
Valor Mensal: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)		
Valor Global: R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais)		

STS Consultoria e Informática Ltda-ME
CNPJ.: 19.335.762/0001-77
Rua Campinas, Nº 21 – Empresarial Center – Sala 08
Morada da Serra – CPA I – CEP.: 78.055-085 – Cuiabá/MT
Fone: (65) 2193.8200 Fax: (65) 2193.8200

Validade da Proposta: (item 6.3.3): **60 (sessenta) dias;**

Prazo dos serviços (item 6.3.4): **12 (doze) meses;**

Condições de Pagamento: (9.1): **O pagamento será efetuado mediante transferência bancária ou cheque nominal ao contratado, no prazo de até 5 (cinco) dias, a partir da data de entrega da nota fiscal de prestação de serviços, sem rasuras e devidamente atestada por servidor responsável recebimento dos serviços;**

Carimbo do CNPJ

CNPJ: 19.335.762/0001-77

STS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA - ME

R. Campinas, Nº 21

Quadra 03, Sala 08 - Empresarial Center

Bairro: CPA I - Morada da Serra

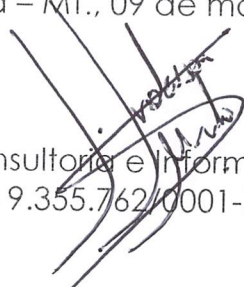
CEP: 78055-085

[Cuiabá

-

MT]

Cuiabá – MT., 09 de março de 2017


STS Consultoria e Informática
CNPJ: 19.335.762/0001-77

ANEXO III
CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

Processo Administrativo nº 004/2017
Edital de Licitação Modalidade de Convite nº 001/2017

Pelo presente a empresa **STS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.335.762/001-77, sediada à Rua Campinas, 21 - Empresarial Center - Sala 08 - Morada da Serra - CPA I - CEP: 78.055-085 - Cuiabá - MT, em atendimento ao solicitado no Edital de Convite nº 001/2017, outorga ao Sr. Anderson Marcelo de Almeida, portador da Cédula de Identidade - RG sob nº 874619 SSP/MT e CPF sob nº 793.443.481-20, amplos poderes para representá-la junto à Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA-MT, no processo licitatório modalidade CONVITE nº 001/2017, inclusive poderes para interpor ou desistir de recursos, receber intimações, enfim, praticar todos os atos que julgar necessário ao citado processo, podendo o credenciado receber intimações no seguinte endereço: Rua Campinas, 21 - Empresarial Center - Sala 08 - Morada da Serra - CPA I - CEP: 78.055-085 - Cuiabá - MT.

Cuiabá - MT., 09 de março de 2017.

STS Consultoria e Informática
CNPJ: 19.335.762/0001-77

CNPJ: 19.335.762/0001-77
STS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA - ME
R. Campinas, Nº 21
Quadra 03, Sala 08 - Empresarial Center
Bairro: CPA I - Morada da Serra
CEP: 78055-085
Cuiabá - MT

MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ANDERSON MARCELO DE ALMEIDA

DOC. IDENTIFIC. / ORIG. EMISSOR / UF
974419 SSP MT

CIVILIDADE / DATA NASCIMENTO
793.443.481-20 30/06/1975

FUNÇÃO
**PEDRO JOSE DA ALMEIDA
FILHO
TELMA MARIA FREITAS DE
ALMEIDA**

PERMISSÃO
CONDUZIR ACC **DEF. PAB.**
AB

CPF
05503650414

VALIDADE
29/06/2021

PRORROGAÇÃO
30/05/2013

OBSERVAÇÕES

Anderson Marcelo de Almeida
ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL
COZIARA, MT

DATA EMISSÃO
06/07/2016

44580641567
MT626232885

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1297525772

PROIBIDO PLASTIFICAR
1297525772

MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
GEOVANILDO DOS REIS LEMOS

DOC. IDENTIFIC. / ORIG. EMISSOR / UF
12359816 SSP MT

CIVILIDADE / DATA NASCIMENTO
703.252.351-04 30/06/1981

FUNÇÃO
**GERALDO SILVANO LEMOS
ORDEIR BORGES DOS REIS**

PERMISSÃO
CONDUZIR ACC **DEF. PAB.**
AB

CPF
01826403305

VALIDADE
27/12/2028

PRORROGAÇÃO
08/06/2001

OBSERVAÇÕES

Geovanildo dos Reis Lemos
ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL
COZIARA, MT

DATA EMISSÃO
29/12/2015

51485021209
MT624155765

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1216699258

PROIBIDO PLASTIFICAR
1216699258

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ nº 19.335.762/0001-77

GEOVANILDO DOS REIS LEMOS nacionalidade brasileira, nascido em 30/06/1981, solteiro, contador, CPF/MF nº 703.252.351-04, carteira de identidade nº 12356816, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua Quinze, 333, Quadra 26, Jardim Vitória, Cuiabá, MT, CEP 78.055-762, Brasil.

ANDERSON MARCELO DE ALMEIDA nacionalidade brasileira, nascido em 30/06/1975, solteiro, técnico contábil, CPF/MF nº 793.443.481-20, carteira de identidade nº 874619, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua A-1, 13, Ouro Fino Quadra 1B, Residencial Pádova, Cuiabá, MT, CEP 78.056-340, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201398861, com sede R Campinas, 21, Quadra 03 Sala 08 Empresarial Center, CPA I - Morada da Serra Cuiabá, MT, CEP 78.055-085, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.335.762/0001-77, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- Prestação de serviços de desenvolvimento, licenciamento e locação de programas ou sistemas de computador (software) customizáveis e não-customizáveis;
- Prestação de serviços de desenvolvimento, licenciamento e locação de programas de computador feitos sob encomenda; - prestação de serviços de consultoria em tecnologia da informática;
- Prestação de serviços de disponibilização de infraestrutura para os serviços de tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- Prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e assessoramento em tecnologia da informação;
- Atividades de contabilidade; -atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 17/11/2016 sob nº 20168273586
Protocolo: 16/827358-6 de 04/11/2016
NIRE: 51201398861

STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - ME
Chancela: 44450-98F81-214D5-E3392-9AE04-39792-D2169-46A39

Cuiabá, 18/11/2016

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ nº 19.335.762/0001-77

- Prestação de serviços de treinamentos, palestras e cursos em desenvolvimento profissional e gerencial.

CNAE FISCAL

6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
6920-6/01 - atividades de contabilidade
6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **ANDERSON MARCELO DE ALMEIDA**, **ISOLADAMENTE** ao Sócio **GEOVANILDO DOS REIS LEMOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 17/11/2016 sob nº 20168273586
Protocolo: 16/827358-6 de 04/11/2016
NIRE: 51201398861
STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - ME
Chancela: 44450-98F81-214D5-E3392-9AE04-39792-D2169-46A39
Goiabá, 18/11/2016

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ nº 19.335.762/0001-77

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABÁ.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 19.335.762/0001-77

GEOVANILDO DOS REIS LEMOS, nacionalidade brasileira, nascido em 30/06/1981, solteiro, contador, CPF/MF nº 703.252.351-04, Carteira de Identidade nº 12356816, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua Quinze, 333, Quadra 26, Jardim Vitória, Cuiabá, MT, CEP 78.055-762, Brasil.

ANDERSON MARCELO DE ALMEIDA, nacionalidade brasileira, nascido em 30/06/1975, solteiro, técnico contábil, CPF/MF nº 793.443.481-20, Carteira de Identidade nº 874619, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua A-1, 13, Ouro Fino Quadra 1B, Residencial Pádova, Cuiabá, MT, CEP 78.056-340, Brasil.

Únicos sócios da sociedade de nome **STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201398861, com sede Rua Campinas, 21, Quadra 03 Sala 08 Empresarial Center, CPA I - Morada da Serra Cuiabá, MT, CEP 78.055-085, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 17/11/2016 sob nº 20168273586
Protocolo: 16/827358-6 de 04/11/2016
NIRE: 51201398861
STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - ME
Chancela: 44450-98F81-214D5-E3392-9AE04-39792-D2169-46A39
Cuiabá, 18/11/2016

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ nº 19.335.762/0001-77

Jurídica/MF sob o nº 19.335.762/0001-77, **RESOLVEM** deliberar e re-adequar a redação do seu ato constitutivo consolidando-o em conformidade com os da Lei nº 10.406/2002, através da presente consolidação do Ato Constitutivo, conforme as cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "**STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA- ME**", sendo sua sede na Rua Campinas, 21, Quadra 03 Sala 08 Empresarial Center, CPA I - Morada da Serra Cuiabá, MT, CEP 78.055-085.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetos:

- Prestação de serviços de desenvolvimento, licenciamento e locação de programas ou sistemas de computador (software) customizáveis e não-customizáveis;
- Prestação de serviços de desenvolvimento, licenciamento e locação de programas de computador feitos sob encomenda; - prestação de serviços de consultoria em tecnologia da informática;
- Prestação de serviços de disponibilização de infraestrutura para os serviços de tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- Prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e assessoramento em tecnologia da informação;
- Atividades de contabilidade; -atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
- Prestação de serviços de treinamentos, palestras e cursos em desenvolvimento profissional e gerencial.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 17/11/2016 sob nº 20168273586
Protocolo: 16/827358-6 de 04/11/2016
NIRE: 51201398861
STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - ME
Chancela: 44450-98F81-214D5-E3392-9AE04-39792-D2169-46A39
Cuiabá, 18/11/2016

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ nº 19.335.762/0001-77

CNAE FISCAL

6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
6920-6/01 - atividades de contabilidade
6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLAUSULA QUARTA: A sociedade teve início de suas atividades em 22/11/2013, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUINTA: O capital social totalmente subscrito e realizado em moeda corrente nacional, na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, é assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R\$
GEOVANILDO DOS REIS LEMOS	10.000	10.000,00
ANDERSON MARCELO DE ALMEIDA	10.000	10.000,00
Total	20.000	20.000,00

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 17/11/2016 sob nº 20168273586
Protocolo: 16/827358-6 de 04/11/2016
NIRE: 51201398861
STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - ME
Chancela: 44450-98F81-214D5-E3392-9AE04-39792-D2169-46A39

Guiabá, 18/11/2016

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ nº 19.335.762/0001-77

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade é exercida **ISOLADAMENTE** pelo SÓCIO **ANDERSON MARCELO DE ALMEIDA** e **ISOLADAMENTE** pelo SÓCIO **GEOVANILDO DOS REIS LEMOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLAUSULA SÉTIMA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a titular deliberará sobre as contas e designará administrado(es) quando for o caso.

CLAUSULA NONA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES

CLAUSULA DÉCIMA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 17/11/2016 sob nº 20168273586
Protocolo: 16/827358-6 de 04/11/2016
NIRE: 51201398861
STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - ME
Chancela: 44450-98F81-214D5-E3392-9AE04-39792-D2169-46A39

Curitiba, 18/11/2016

João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ nº 19.335.762/0001-77

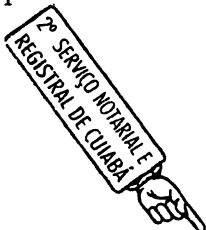
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Cuiabá - MT, 17 de outubro de 2016.



Geovanildo dos Reis Lemos
GEOVANILDO DOS REIS LEMOS
CPF: 703.252.351-04



Anderson Marcelo de Almeida
ANDERSON MARCELO DE ALMEIDA
CPF: 793.443.481-20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 17/11/2016 sob nº 20168273586
Protocolo: 16/827358-6 de 04/11/2016
NIRE: 51201398861
STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - ME
Chancela: 44450-98F81-214D5-E3392-9AE04-39792-D2169-46A39
Cuiabá, 18/11/2016

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA
CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
DA COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de
[I6HWB30]-GEOVANTILDO DOS REIS LEMOS
[I6HWT5m0]-ANDERSON MARCELO DE ALMEIDA
0085349, 0073490
e dou fe, Cuiabá, 28 de Outubro de 2016.
RMPDM
REGINA LUCIA GONCALVES FIGUEIREDO
ESCREVENTE



SELO DE CONTROLE DIGITAL AVE 622012 845 90
CODIGO DO ATO: 22.400.189543.01.00178.0005.ETHHELLE.1)
RECONHECIMENTO DE FIRMA COMO VERDADEIRA - CARTAO NR. 85349
GEOVANTILDO DOS REIS LEMOS
CPF 703.252.351-04
DOU FE: CUIABÁ, INTJ 28/10/2016
REGINA LUCIA G. FIGUEIREDO - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CODIGO DO CARTÓRIO: 069

SELO DE CONTROLE DIGITAL AVE 622012 845 90
CODIGO DO ATO: 22.400.189543.01.00178.0005.ETHHELLE.1)
RECONHECIMENTO DE FIRMA COMO VERDADEIRA - CARTAO NR. 85349
ANDERSON MARCELO DE ALMEIDA
CPF 793.443.481-20
DOU FE: CUIABÁ, INTJ 28/10/2016
REGINA LUCIA G. FIGUEIREDO - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CODIGO DO CARTÓRIO: 069

REGINA LUCIA GONCALVES FIGUEIREDO
ESCREVENTE

ANEXO II
DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

Processo Administrativo nº 004/2017
Edital de Licitação Modalidade de Convite nº 001/2017

A Empresa **STS Consultoria e Informática Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.335.762/001-77, sediada à Rua Campinas, 21 - Empresarial Center - Sala 08 - Morada da Serra - CPA I - CEP: 78.055-085 - Cuiabá - MT, em atendimento ao solicitado no edital de Convite nº 001/2017, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, inciso V, art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, com redação determinada pela Lei nº 9854/1999, e do inciso V do art. 13, do Decreto nº 3555/2000.

Cuiabá - MT., 09 de março de 2017.

STS Consultoria e Informática
CNPJ: 19.335.762/0001-77



CNPJ: 19.335.762/0001-77
STS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA - ME
R. Campinas, Nº 21
Quadra 03, Sala 08 - Empresarial Center
Bairro: CPA I - Morada da Serra
CEP: 78055-085
[Cuiabá - MT]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

ATESTAMOS para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **STS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.335.762/0001-77, executou à **BIONDO & STELLATO ADVOCACIA E ASSESSORIA JURIDICA S/S**, possuidora do CNPJ/MF nº 15.508.869/0001-19, com endereço na Av. Tancredo Neves, n. 415, Sala 101, Centro, Sorriso – MT, os **serviços de correspondência fiscal junto aos órgãos judiciários e administrativos nas esferas Estadual e Federal, realizando suas tarefas de maneira suficientemente durante o ano de 2016.**

Os serviços foram executados sob supervisão dos sócios da empresa, sendo, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone até a presente data.

Sorriso/MT, 02 de março de 2017.


RAFAEL ESTEVES STELLATO
OAB/MT 10.825

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2017
CONVITE N.º 001/2017**PROPOSTA DE PREÇOS**

A empresa CLAUDIO DO NASCIMENTO ME, CNPJ nº 12.669.991/0001-89, sediada na Avenida Novo Horizonte, 1539, bairro Rota do Sol, CEP 78.890-000, Município de Sorriso – MT, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITE nº 1, vem pelo presente apresentar proposta para participação no processo licitatório modalidade Convite nº 001/2017.

Tendo examinado as condições de participação, nos propomos a executar os serviços pelo valor global de R\$ **130.000,08 (cento e trinta mil reais e oito centavos)** incluído neste impostos decorrentes e demais despesas incidentes ou que venham incidir direta ou indiretamente. Declaramos aceitar as condições expressas na Lei nº 8.666/93 e no edital de convite nº 001/2017, com as atualizações que lhe foram introduzidas.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Participante: CLAUDIO DO NASCIMENTO ME (DIGITAL SERVICES)			
CPF/CNPJ: 12.669.991/0001-89		INSC. EST.:	
Endereço: AVENIDA NOVO HORIZONTE, 1539			
Bairro: ROTA DO SOL		Cidade: SORRISO MT	
CEP: 78.890-000	e-mail: claudiodonascimento@live.com	Fone/Fax: 66 9 9918 7921	
Banco: BRASIL	Nº Conta Bancária e agencia: CC 21.327-6 AG 1492-3		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA FISCAL E REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL, INSTALADOS EM CUIABÁ/MT			
TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA ----- >			R\$ 130.000,08

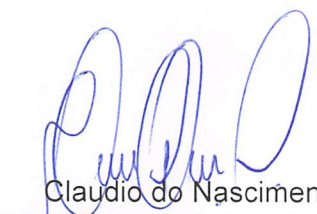
Valor por extenso: (cento e trinta mil reais e oito centavos)

Validade da Proposta: (item 6.3.3): **90 (NOVENTA) DIAS;**

Prazo dos serviços (6.3.4): **12 (DOZE) MESES;**

Condições de Pagamento: (9.1): **CONFORME EDITAL.**

Sorriso – MT, 06 de março de 2017.


Claudio do Nascimento
DIGITAL SERVICES – Serviços & Tecnologia
CNPJ 12.669.991/0001-89

CNPJ: 12 669 991/0001-89
CLAUDIO DO NASCIMENTO - ME
Av. Novo Horizonte, Nº. 1539
Sala 2 - Bairro: Rota do Sol
CEP. 78890-000
SORRISO MT.

CLAUDE E. BARTON, JR.
1111 17th St. N.W.
Washington, D.C. 20036
(202) 331-1111



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51800111542		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLAUDIO DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO		REGIME DE BENS (se casado) XX	
FILHO DE (pai) JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO		(mãe) IRACI RECHE DO NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/12/1986		IDENTIDADE número 04323325425	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX		Órgão emissor DETRAN	
		UF MT	
		CPF (número) 016.126.331-37	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO, rua, av, etc.) AVENIDA NOVO HORIZONTE		NÚMERO 1539	
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO ROTA DO SOL	
MUNICÍPIO SORRISO		CEP 78890000	
		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Unidade da Junta Comercial) UF MT	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso			
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDIO DO NASCIMENTO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA NOVO HORIZONTE		NÚMERO 1539	
COMPLEMENTO SALA 2		BAIRRO/DISTRITO ROTA DO SOL	
MUNICÍPIO SORRISO		CEP 78890000	
		PAÍS BRASIL	
		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) claudiodonascimento@live.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) Vinte Mil Reais	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9511800 Atividades Secundárias 6190699 6201501 6204000 6209100 6311900		DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, SERVIÇOS DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DE CASAS DE FESTAS E EVENTOS, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ALTO-FALANTE E SONORIZAÇÃO EM VEÍCULOS MOTORIZADOS OU NÃO, SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E M SISTEMAS, SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/10/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12659991000189	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPREENDEDOR 2.º OFÍCIO DO REGISTRO DATA DA ASSINATURA 22/01/2015		NIRE anterior XXXX	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO	
LAURA DO NASCIMENTO SANCHES MAT. Nº 115324 ANALISTA - LICENÇA 03.03.15		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 03/03/2015 sob nº 20159671744 Protocolo: 15/967174-4 de 23/02/2015 NIRE: 51800111542 CLAUDIO DO NASCIMENTO 01612633137 Chancela: D19C4-95447-A 466E-99C47-92DD0-23C40-DD828-E09C1 Cuiabá, 05/03/2015	

Natara Bairos
Secretária Geral



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3543-7500
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Reconheço por verdadeira a firma de: CLAUDIO DO NASCIMENTO (42973).
Termo: 643432

Selo: ANW- 85746 R\$ 5,00

Cod. Cartório: 174 Cod. Ato(s): 22
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Sorriso - MT, 26 de janeiro de 2015

09:12:16

ADRIANA

Tabelião substituto:

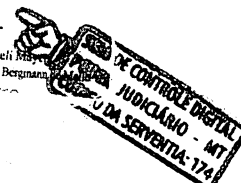
☐ Alexandre Jonathan da Silva

Escreventes:

☐ Alessandro José Vieira
☐ Ana Paula Couto

☐ Diego Dias Gomes Santos
☐ Dirlete Cristine Schene

☐ Francieli Reis
☐ Jordana Bergmann



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51800111542		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLAUDIO DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	(mãe) IRACI RECHE DO NASCIMENTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/12/1986	IDENTIDADE número 04323325425	Orgão emissor DETRAN	UF MT
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX		CPF (número) 016.126.331-37	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AVENIDA NOVO HORIZONTE		BAIRRO/DISTRITO ROTA DO SOL	CEP 78890000
COMPLEMENTO CASA	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 1539		
MUNICÍPIO SORRISO	UF MT		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e de Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL CLAUDIO DO NASCIMENTO			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA NOVO HORIZONTE		BAIRRO/DISTRITO ROTA DO SOL	CEP 78890000
COMPLEMENTO SALA 2	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 1539		
MUNICÍPIO SORRISO	UF MT	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) claudiodonascimento@live.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Vinte Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9511800 Atividades Secundárias 6920602 7020400 8219999 8230001 8299799	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/10/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12659991000189	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPREENHADOR (sempre representante ou gestor legalmente)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO	

2.º Ofício de Registro do Nascimento

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPREENHADOR (sempre representante ou gestor legalmente)
DATA DA ASSINATURA
22/01/2015

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA
DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

LAURA DO NASCIMENTO SANCHES
MAT. Nº. 125334
ANALISTA JUCEMAT

03.03.15

Requerimento Eletrônico 81500000027174

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 03/03/2015 sob nº 20159871744
Protocolo: 15/967174-4 de 23/02/2015
NIRE: 51800111542
CLAUDIO DO NASCIMENTO 01612633137
Chancela: D19C4-95447-A 466E-99C47-92DD0-23C4C-DD828-ED9C1
Cuiabá, 05/03/2015

Natja Bairros
Secretária Geral

Página 2 de 3



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

Tabellião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3345-7500

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Reconheço por verdadeira a firma de: CLAUDIO DO NASCIMENTO (42973),
Termo: 643432

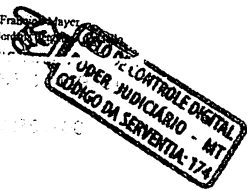
Selo: ANW-85747 R\$ 5,00

Cod. Cartório: 174 Cod. Ato(s): 22

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Sorriso - MT, 26 de Janeiro de 2015 09:12:16
ADRIANA

Tabellião substituto: ☐ Alexandre Jonathan da Silva
Escritores: ☐ Alessandro José Vieira ☐ Dineia Dias Sanchez Santos ☐ Francisco de Assis
☐ Ana Paula Couto ☐ Dirlete Cristine Schene ☐ Jorge de Jesus



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51800111542		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) CLAUDIO DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	(mãe) IRACI RECHE DO NASCIMENTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/12/1986	IDENTIDADE - número 04323325425	Órgão emissor DETRAN	UF MT
CPF (número) 016 126 331-37			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA NOVO HORIZONTE			NÚMERO 1539
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO ROTA DO SOL	CEP 78890000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) UF MT
MUNICÍPIO SORRISO			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e de Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL CLAUDIO DO NASCIMENTO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NOVO HORIZONTE			NÚMERO 1539
COMPLEMENTO SALA 2	BAIRRO/DISTRITO ROTA DO SOL	CEP 78890000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SORRISO	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) claudiodonascimento@live.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Vinte Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9511800 Atividades Secundárias 8599603 8599604 XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/10/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12669991000189	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO DATA DA ASSINATURA 22/01/2015 PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 03/03/2015 sob nº 2015967174 Protocolo: 15/967174-4 de 23/02/2015 NIRE: 51800111542 CLAUDIO DO NASCIMENTO 01612633137 Chancela: D19C4-95447-A 466E-99C47-92DD0-23C4C-DD828-ED9C1 Cuiabá, 05/03/2015		
Laura do Nascimento Sanchez MAT. Nº 225334 ANALISTA JUCEMAT 03/03/15	Narciza Bairros Secretária Geral		

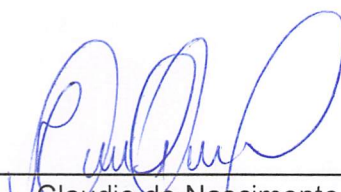
PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2017
CONVITE N.º 001/2017DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa CLAUDIO DO NASCIMENTO ME inscrita no CNPJ sob o n.º 12.669.991/0001-89, por intermédio de seu representante legal o Sr. Claudio do Nascimento portador da Carteira de Identidade nº 1774287-0 e do CPF n.º 016.126.331-37, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

SIM () OU NÃO (X).

Sorriso – MT, 06 de março de 2017



Claudio do Nascimento
Digital Services

[CNPJ: 12 669 991/0001-89]
CLAUDIO DO NASCIMENTO - ME
Av. Novo Horizonte, Nº. 1539
Sala 2 - Bairro: Rota do Sol
CEP. 78890-000
[SORRISO - MT.]

CLUB DO NASCIMENTO - ME
AV. NOVA HORIZONTE, Nº. 1232
24192 - BARRIO: BARRIO DO SOL
CLF. 32320-000
SORRISO
M.T.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

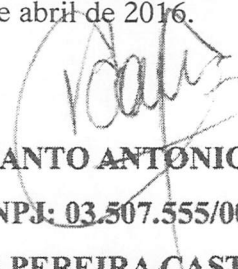


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIOS DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ nº. 03.507.555/0001-12, localizado na Avenida Santo Antônio, nº. 254, Centro, Município de Santo Antônio de Leverger Estado de Mato Grosso, neste Ato representado pelo Prefeito **VALDIR PEREIRA CASTRO FILHO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº. 1116365-8 SJ/MT, devidamente inscrito no CPF nº. 994.017.701-15, domiciliado na sede do Paço Municipal, **ATESTA** para os devidos fins que a Empresa **CLAUDIO DO NASCIMNETO ME (DIGITAL SERVICES)**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº. 12.669.991/0001-89, com endereço na Av. Novo Horizonte, n. 1539, Bairro Rota do sol, em Sorriso – MT, executou a ajustada, “Assessoria na administração pública para licitações, acompanhamento dos trabalhos administrativos no setor de compras, bem como atendimento das demandas junto aos órgãos estaduais e federais, estabelecidos na capital, com atuação de correspondente fiscal no ano de 2016, executando fiel e satisfatoriamente suas obrigações, não existindo em nossos registros de fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

É o que temos a **ATESTAR**.

Santo Antônio do Leverger - MT, 12 de abril de 2016.


MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER/MT

CNPJ: 03.507.555/0001-12

VALDIR PEREIRA CASTRO FILHO

CPF nº. 994.017.701-15



ANEXO IV PROPOSTA DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 004/2017
Edital de Licitação Modalidade CONVITE nº 001/2017

A empresa **Libra Serviços Corporativos Ltda. ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.430.120/0001-57, localizada na Rua Nossa Senhora da Guia, nº 517, Bairro Jardim Santa Marta, em Cuiabá – MT, CEP 78.043-605, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITE nº 1, vem pela presente apresentar proposta para participação no processo licitatório modalidade Convite nº 001/2017.

Tendo examinado as condições de participação, nos propomos a executar os serviços pelo valor global de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, perfazendo o **valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, incluído neste, impostos decorrentes e demais despesas incidentes ou que venham incidir direta ou indiretamente. Declaramos aceitar as condições expressas na Lei nº 8.666/93 e no edital de convite nº 001/2017, com as atualizações que lhe foram introduzidas.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Participante: Libra Serviços Corporativos Ltda. - ME		
CPF/CNPJ: 19.430.120/0001-57		INSC. EST.: Isento
Endereço: Rua Nossa Senhora da Guia, nº 517		
Bairro: Bairro Jardim Santa Marta		Cidade: Cuiabá MT
CEP: 78.043-605	e-mail: serviçoslibra@gmail.com	Fone/Fax: 65 2129-7675
Banco: Do Brasil	Nº Conta Bancária: 48.814-3 agência: 4042-8	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA FISCAL E REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL, INSTALADOS EM CUIABÁ/MT		
TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA ----- >		R\$ 120.000,00

Valor por extenso
(Cento e vinte mil reais)

Validade da Proposta (item 6.3.3): **60 (sessenta) dias;**

Prazo dos serviços (6.3.4): **12 (doze) meses;**



Condições de Pagamento: (9.1): O pagamento será efetuado mediante transferência bancária ou cheque nominal ao contratado, no prazo de até 5 (cinco) dias, a partir da data de entrega da nota fiscal de prestação de serviços, sem rasuras e devidamente atestada por servidor responsável recebimento dos serviços;

Cuiabá /MT, 08 de março de 2017.

LIBRA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA
CNPJ n. 19.430.120/0001-57

*Rua Nossa Senhora da Guia, número 517,
Jardim Santa Marta – Cuiabá/MT
CEP 78.043-605*

LIBRA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA
CNPJ n. 19.430.120/0001-57
IVAN SCHNEIDER
CPF n. 006.502.541-55

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS
O TERRITORIO NACIONAL
756954056

PROIBIDO PLASTIFICAR
756954056

Nome
RONY DE ABREU MUNHOZ



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
12845647 SSP MT

CPF
010.178.181-42

DATA NASCIMENTO
27/05/1985

FILIAÇÃO
MILTON DA SILVA MUNHOZ
VANILDA ALVES DE ABREU
MUNHOZ

PERMISSÃO


ACC

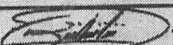

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
03032066058

VALIDADE
05/08/2018

1ª HABILITAÇÃO
20/09/2003

OBSERVAÇÕES


ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABÁ, MT

DATA EMISSÃO
12/08/2013


Rony de Abreu Munhoz
Diretor do Departamento Nacional de Trânsito

58646000505
MT611982854

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
961412688

NOME
IVAN SCHNEIDER

DCC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
10920536 SJ MT

CPF
006.502.541-55

DATA NASCIMENTO
27/09/1985

FILIAÇÃO
ALDIR SCHNEIDER
ELAINE MARIA SCHNEIDER

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03202310416

VALIDADE
27/05/2019

1ª HABILITAÇÃO
18/02/2004

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABA, MT

DATA EMISSÃO
29/05/2014

Hélio de Silva Vieira
Chefe do DETRAN - MT

95815288116
MT616445873

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
961412688

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE LIBRA SERVIÇOS
CORPORATIVOS LTDA - ME**

CNPJ nº 19.430.120/0001-57

IVAN SCHNEIDER nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/09/1985, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 006.502.541-55, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10920536, órgão expedidor SJ - MT, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito de MT (Detran MT) sob nº 03202310416, residente e domiciliado no(a) RUA BENEDITO MONTEIRO, 250, EDIFÍCIO MAKTUB, APTO 1201, CENTRO, VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.110-390, BRASIL.

ALAN SCHNEIDER nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/04/1983, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 987.558.971-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10915117, órgão expedidor SJ - MT, residente e domiciliado no(a) RUA BENEDITO MONTEIRO, 250, EDIFÍCIO MAKTUB, APTO 1201, CENTRO, VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.110-390, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **LIBRA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201402639, com sede Rua Nossa Senhora da Guia, 517, 1º andar, Sala 01 e 03, Jardim Santa Marta Cuiabá, MT, CEP 78.043-605, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.430.120/0001-57, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. RONY DE ABREU MUNHOZ admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/05/1985, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADVOGADO inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado de Mato Grosso sob o nº 11972, CPF/MF nº 010.178.181-42, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12845647, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA MÁRIO PALMA, 22, CASA 01, QUADRA 01, RIBIERÃO DO LIPA, CUIABÁ, MT, CEP 76.065-143, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio **ALAN SCHNEIDER**, detentor de 10 (Dez) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 10,00 (Dez Reais).

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE LIBRA SERVIÇOS
CORPORATIVOS LTDA - ME**

CNPJ nº 19.430.120/0001-57

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio ALAN SCHNEIDER transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$10,00 (Dez Reais), direta e irrestritamente ao sócio RONY DE ABREU MUNHOZ, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio IVAN SCHNEIDER transfere parte de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$490,00 (Quatrocentos e Noventa Reais), direta e irrestritamente ao sócio RONY DE ABREU MUNHOZ, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

IVAN SCHNEIDER, com 500 quotas, perfazendo um total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

RONY DE ABREU MUNHOZ, com 500 quotas, perfazendo um total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a **IVAN SCHNEIDER**, ISOLADAMENTE a **RONY DE ABREU MUNHOZ**, e fará uso exclusivamente em transações da sociedade. Para constituição de procuradores poderá ser elaborada por instrumento público ou particular, devendo constar da mesma os poderes de que ficam os outorgados investidos, e a assinatura ser reconhecida como verdadeiro.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado, com início das atividades a partir da data de registro do instrumento de constituição em 18/12/2013,

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE LIBRA SERVIÇOS
CORPORATIVOS LTDA - ME**

CNPJ nº 19.430.120/0001-57

e o exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABÁ.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

IVAN SCHNEIDER nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/09/1985, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 006.502.541-55, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10920536, órgão expedidor SJ - MT, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito de MT (Detran MT) sob nº 03202310416, residente e domiciliado no(a) RUA BENEDITO MONTEIRO, 250, EDIFÍCIO MAKTUB, APTO 1201, CENTRO, VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.110-390, BRASIL.

RONY DE ABREU MUNHOZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/05/1985, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADVOGADO inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado de Mato Grosso sob o nº 11972, CPF/MF nº 010.178.181-42, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12845647, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA MÁRIO PALMA, 22, CASA 01, QUADRA 01, RIBIERÃO DO LIPA, CUIABÁ, MT, CEP 76.065-143, BRASIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial **LIBRA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201402639, com sede Rua Nossa Senhora da Guia, 517, 1º andar, Sala 01 e 03, Jardim Santa Marta Cuiabá, MT, CEP 78.043-605, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.430.120/0001-57. Podendo estabelecer filiais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, CC/2002).

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE LIBRA SERVIÇOS
CORPORATIVOS LTDA - ME**

CNPJ nº 19.430.120/0001-57

CLÁUSULA SEGUNDA. Nos impressos personalizados, bem como nas publicidades a Sociedade usará como nome de fantasia a denominação "**LIBRA SERVIÇOS CORPORATIVOS**".

CLÁUSULA TERCEIRA. O Capital social é de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), dividido em 1.000 (Um mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional, na proporção de suas quotas, dividido entre os mesmos da seguinte forma: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Nome dos Sócios	Nº de Quotas	%	Valor em R\$
IVAN SCHNEIDER	500	50%	500,00
RONY DE ABREU MUNHOZ	500	50%	500,00
T O T A I S	1.000	100%	1.000,00

CLÁUSULA QUARTA. O objetivo social da sociedade será:

- Prestação de Serviços Especializados de Apoio Administrativo para Pessoas Jurídicas Públicas e Privadas;
- Prestação de Serviços de Planejamento Administrativo e Financeiro para Pessoas Jurídicas Públicas e Privadas;
- Preparação e Transcrição de Documentos para Pessoas Jurídicas Públicas e Privadas;
- Serviços de Elaboração de Defesas Administrativas para Pessoas Jurídicas Públicas e Privadas;
- Serviços de Protocolos de Documentos para Pessoas Jurídicas Públicas e Privadas;
- Serviços de Monitoramento de Protocolos para Pessoas Jurídicas Públicas e Privadas;
- Serviços de Fotocópias, digitalização;
- Realização de Cursos de Capacitação profissional para as áreas públicas e privadas;
- Prestação de Serviços de Levantamento administrativo, financeiro, fiscal, orçamentário, patrimonial, contábil e Contratações Públicas para Pessoas Jurídicas Públicas e Privadas;
- Elaboração de Plano de Cargos, carreiras e salários;
- Elaboração de matérias Orientativas;
- Locação de sistemas de informática para Pessoas Jurídicas Públicas e Privadas;
- Prestação de serviços na área de cobrança extra-judicial e orientação negocial;
- Prestação de serviço de pesquisa de opinião, satisfação pública e de mercado;
- Prestação de serviços de correspondência fiscal;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE LIBRA SERVIÇOS
CORPORATIVOS LTDA - ME**

CNPJ nº 19.430.120/0001-57

- Prestação de serviços de realização de pesquisa e elaboração de projetos socioeconômicos;
- Serviços de Elaboração de Defesas e Recursos para Pessoas Jurídicas Públicas e Privadas, na esfera Administrativa perante os Órgãos de Controle Externo e Interno Municipal, Estadual e Federal.

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado, com início das atividades a partir da data de registro do instrumento de constituição em 18/12/2013, e o exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 10.71 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade, está limitada ao total do capital social, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a IVAN SCHNEIDER, ISOLADAMENTE a RONY DE ABREU MUNHOZ, e fará uso exclusivamente em transações da sociedade. Para constituição de procuradores poderá ser elaborada por instrumento público ou particular, devendo constar da mesma os poderes de que ficam os outorgados investidos, e a assinatura ser reconhecida como verdadeiro.

CLÁUSULA OITAVA. O falecimento de qualquer dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, desde que encontre em primeiro lugar entre os herdeiros do sócio falecido, profissional com habilitação para dar continuidade ao tipo societário, não encontrando entre os herdeiros alguém com habilitação para assumir a parte da sociedade, poderá então admitir outro profissional habilitado na área para manter a pessoa jurídica ativa. Devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço específico para esse fim.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE LIBRA SERVIÇOS
CORPORATIVOS LTDA - ME**

CNPJ nº 19.430.120/0001-57

PARÁGRAFO ÚNICO. Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, este serão liquidados em dez prestações mensais e iguais, vencendo-se a primeira, trinta dias após apresentada autorização judicial que permitirá formalizar-se inteiramente a operação.

CLÁUSULA NONA. Balanço anual será aplicado ao exercício social da presente sociedade, sendo que os integrantes da mesma juntamente com a empresa responsável pela contabilidade farão, ao final de cada ano, um balanço geral, que após ser feito todo levantamento os lucros líquidos, caso hajam, serão rateados entre os sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Poderão os sócios em comum acordo, fazerem retiradas a título de antecipação de resultados, desde que sejam levantados balancetes intermediários para apuração dos resultados e suportado pelos lucros da empresa. (art 204 lei 6.404/76).

PARÁGRAFO SEGUNDO. Ficam entretanto, facultados entre o sócio e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Fica estipulado a retirada dos lucros da empresa pelos sócios de acordo com a proporcionalidade da produção exercida, conforme documentos fiscais e correlatos que comprovem a mesma. (art. 1.007 CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA. As quotas da sociedade são indivisíveis, não poderão ser representadas por mais de um titular e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas a terceiros, sob qualquer forma, sem o prévio e expresso consentimento do(s) outro(s) sócio(s) que deverá (ão) ser (em) comunicado (s) por escrito, sendo ineficaz em relação à sociedade, qualquer infração a esta cláusula, assumindo o infrator, pessoalmente a responsabilidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os sócios têm, em igualdade de condições, preferência para a aquisição das quotas de qualquer sócio, na proporção de sua participação no capital social. O (s) sócio (s) remanescente (s) procederá a comunicação e aceitação da oferta ou fará uma declaração que não irá exercer seu direito de preferência, tudo por escrito, dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias. Não concretizada a aquisição pelo (s) sócio (s) remanescente (s) as quotas estarão liberadas para cessão a terceiros pelo sócio retirante, não podendo os preços e condições mínimas, serem inferiores aos que foram ofertados ao(s) sócio(s) remanescente(s).

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE LIBRA SERVIÇOS
CORPORATIVOS LTDA - ME**

CNPJ nº 19.430.120/0001-57

PARÁGRAFO SEGUNDO. As quotas de todos os sócios são gravadas com a cláusula de impenhorabilidade, exceto na insuficiência de outros bens e com cláusula de incomunicabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os sócios declaram que não estão incursos em qualquer penalidade de Lei que os impeça de exercer a atividade profissional.

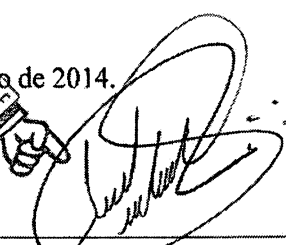
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei 10.406 de 10.01.2002 e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

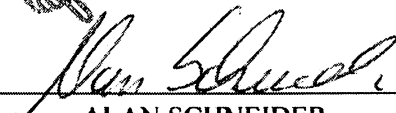
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro desta Comarca de Cuiabá – MT para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que serão assinadas pelos sócios na presença de 02 (duas) testemunhas.

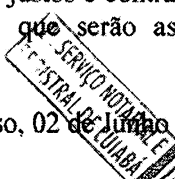
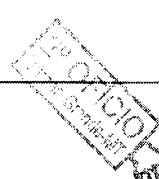
Cuiabá – Mato Grosso, 02 de junho de 2014.



IVAN SCHNEIDER
CPF: 006.502.541-55



ALAN SCHNEIDER
CPF: 987.558.971-34

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIAR
ESTADO DE MATO GROSSO
Município de Cuiabá
R. 191, Rua Santa Helena (Cuiabá-MT)
CEP 75005-905, Fone: 3521.1144/3521.4250
E-mail: atendimento@cartoriova.com.br

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de:
(LDSmTH1) - IVAN SCHNEIDER

0056097

e dou fé, Cuiabá, 05 de Dezembro de 2014.

FA

ADRIANA BISERRA DE SOUZA
ESCREVENTE



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIAR
ESTADO DE MATO GROSSO
Município de Cuiabá
R. 191, Rua Santa Helena (Cuiabá-MT)
CEP 75005-905, Fone: 3521.1144/3521.4250
E-mail: atendimento@cartoriova.com.br

SELO DE CONTROLE DIGITAL: ANE 64378.845.00
00160 DO ATO 12/1655122.01.00174.0001.FRANCLAN.11
RECONHECIMENTO DE FIRMA COMO VERDADEIRA - CARTÃO Nº. 55077
IVAN SCHNEIDER
CPF: 004.592.541-85
DOU FÉ: CUIABÁ - MT, 05/12/2014
ADRIANA BISERRA DE SOUZA - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO E NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VARZEA GRANDE
Av. Alzira Santana, 48, Centro Sul, Varzea Grande - Mato Grosso
FONE/FAX: (0XX65)3682-7003 / 3326-8270 / 3026-4271 E-MAIL: 2oatm@cartoriova.com.br

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de: ALAN SCHNEIDER.
Termo: 82094

Varzea Grande - MT, 05 de dezembro de 2014
Dou fé. Em testemunho: _____

Horário: 12:16 da tarde

HELIO FERREIRA DA SILVA

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod. Cartórios - Cod. Ato: 22

Selo Digital ANL 85400 R\$ 5,00

Consulta: www.tjmt.gov.br/selos Funcionário: ELAINE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE LIBRA SERVIÇOS
CORPORATIVOS LTDA - ME

CNPJ nº 19.430.120/0001-57

Luanes/mt, 02/06/2014.

RONY DE ABREU MUNHOZ

CPF: 010.178.181-42

Testemunhas:

Elcida Helga Maier
CPF: 332.298.059-68
RG nº 974.786-9 SESP/MT

Django Leone Ferreira
CPF: 000.278.301-01
RG nº 14820412 SSP/MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
DA COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Marçal D'Amorim, 290 - Bairro Santa Helena - Cuiabá/MT
CEP 78000-000 Fone: (65) 3522.4151 Fax: (65) 3522.4150
E-mail: 2002000002@tjmt.jus.br

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de
[LDSmd7E1] - RONY DE ABREU MUNHOZ.

0001596

e dou fé. Cuiabá, 05 de Dezembro de 2014.

FA

ADRIANA BISERRA DE SOUZA
ESCREVENTE



SELO DE CONTROLE DIGITAL: ANE34379-R\$5,00
CÓDIGO DO ATO: 22-020012-01-00174-0002-FRANCIAN...
RECONHECIMENTO DE FIRMA COMO VERDADEIRA - CARTÃO Nº. 1596
RONY DE ABREU MUNHOZ
CPF: 010.178.181-42
05/12/2014
ADRIANA BISERRA DE SOUZA - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/12/2014 SOB Nº: 20149738153
Protocolo: 14/973815-3, DE 09/12/2014

Empresa: 51 2 0140263 9
LIBRA SERVIÇOS CORPORATIVOS
LTDA - ME

NARJARA BAIRROS
SECRETÁRIA GERAL

1923380